Resolução nº : 7796/2001
Protocolo nº : 216305/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ULYSSES FERREIRA TUREK
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente a LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00620-2 na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente